

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**  
**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 28/02/2009 (b)	Em 30/04/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	328.820.963,30	326.110.932,35	321.773.318,86
DEDUÇÕES (II)	81.996.169,28	119.813.748,99	116.520.471,62
Ativo Disponível	84.093.795,60	120.449.279,75	119.133.034,68
Haveres Financeiros	4.617.834,33	3.061.725,37	2.247.048,95
(-) Restos a Pagar Processados	6.715.460,65	3.697.256,13	4.859.612,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	246.824.794,02	206.297.183,36	205.252.847,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) <sup>(1)</sup>	254.865.116,38	252.680.678,17	249.079.578,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(8.040.322,36)	(46.383.494,81)	(43.826.731,65)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.556.763,16	(35.786.409,29)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(14.698.000,00)

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 20/04/2009 (b)	Em 30/06/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI) <sup>(2)</sup>	583.050.996,93	583.050.996,93	582.982.616,35
DEDUÇÕES (VII)	283.030.559,47	291.405.373,84	294.254.018,76
Ativo Disponível	1.157.832,70	1.018.366,21	3.657.370,02
Investimentos	77.084.481,51	85.598.762,37	85.811.217,54
Haveres Financeiros	204.788.245,26	204.788.245,26	204.788.245,26
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	2.814,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	300.020.437,46	291.645.623,09	288.728.597,59
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	582.962.163,13	582.962.163,13	582.962.163,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(282.941.725,67)	(291.316.540,04)	(294.233.565,54)

Nota: Republicação de acordo IN nº 32/2009, art. 10 § 4º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos anexos constantes na edição nº 01116 do Jornal Oficial do Município de 29/07/2009.

<sup>(1)</sup> Parcelamento CAAPSM, INSS e PASEP.

<sup>(2)</sup> Valor do Passivo Atuarial.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: LUIZ NICÁCIO - CRC-PR 027875/O-1

Controle Interno: MILSON ANTONIO CIRIACO DIAS